



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0171/08
PLE Nº 002/08

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 36/08 – CEFOR

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Vale dos Canudos.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 5, informa que a Proposição está devidamente informada e que não há nada a opor sob o aspecto jurídico.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 9, também concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto.

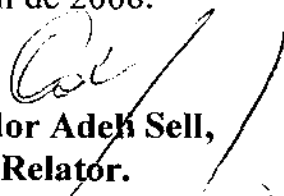
É o relatório.

A Associação dos Moradores do Vale dos Canudos presta serviços de alta relevância social. A Proposição deverá facilitar doações de empresas no sentido de fortalecer a Associação, visando a ampliação e o desenvolvimento do seu trabalho em benefício da Comunidade do Vale dos Canudos.

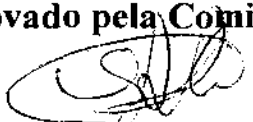
A Proposição é meritória.

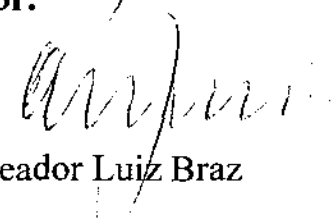
Isso posto, manifesto-me pela **aprovação** do Projeto.

Sala Domingos Spolidoro, 2 de abril de 2008.


**Vereador Adek Sell,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 08-04-08


Vereador Elias Vidal – Presidente


Vereador Luiz Braz

Vereador Professor Garcia – Vice-Presidente
JS/SP

Vereadora Maristela Meneghetti